



DECRETO NÚMERO 8997 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 8.984, de 6 de janeiro de 2026, que trata do Fórum Permanente Municipal de Educação – FME de Ubatuba e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ubatuba; e,

Considerando que após análise interna a Secretaria Municipal de Educação vislumbrou a necessidade de se revogar o Decreto Municipal nº 8.984, de 6 de janeiro de 2026, em virtude da necessidade da realização de algumas alterações e a inclusão de alguns novos representantes para compor o Fórum Permanente Municipal de Educação – FME de Ubatuba;

Considerando os termos do despacho SME (0801896) e o que mais consta nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00010303/2025-12;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 8.984, de 6 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Fórum Permanente Municipal de Educação – FME de Ubatuba, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de janeiro de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL**

**JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj